



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 129/2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MUNICIPAL À ESCOLA TRAÇOS E LETRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de maio de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :


Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Escola Traços e Letras pelos 25 anos de atividade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de maio de 2026.

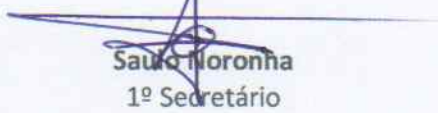

Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente



Waleria Assunção
3ª Vice-Presidente


João Oliveira
2ª Secretária

Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Moronha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário